

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00***Vinte Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00***Vinte Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 2001 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Total..... | | 20.000,00 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| 1000 | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| Total..... | | 20.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE